



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO  
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro  
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

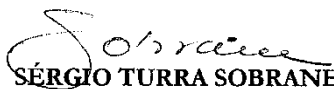
Ofício nº 1021/ 2017- GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 10.934/2017  
Assunto: Indicação nº 2949 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador providências visando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados à reforma da Base Móvel da Guarda Civil Municipal de Mogi Mirim.

São Paulo, 27 de Setembro de 2017.

Senhor Subsecretário


Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Clélia Gomes, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Diretoria de Finanças e Patrimônio do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
SÉRGIO TURRA SOBRANE

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor Mário Sérgio Matsumoto  
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares  
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar  
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.





www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP  
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 21 de setembro de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2487/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da  
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Indicação nº 2949, de 2017.

Anexo: Prot. Geral GS nº 10934/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que versa sobre a Indicação nº 2949, de 2017, de autoria da Deputada Estadual Clélia Gomes, ao Governador, para a liberação de recursos financeiros, destinados à reforma da Base Móvel da Guarda Civil do Município de Mogi Mirim e aquisição de equipamentos aos bombeiros municipais.

Cumpre esclarecer que a Instituição, por possuir Unidade Orçamentária (UO/PM), recebe recurso de investimento e custeio da Secretaria da Fazenda, montante que é disponibilizado, por meio da Diretoria de Finanças e Patrimônio (DFP), às Unidades Gestoras Executoras (UGE) para a aquisição dos bens, sejam eles viaturas, uniformes etc, e para as despesas para a manutenção de equipamentos, sem possibilidade de destinação de recursos financeiros a municípios, motivo pelo qual não há possibilidade de atender ao indicado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JÚNIOR

Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8820711/17